



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1937, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA O SERVIDOR LUIZ FERNANDO MENGES RAMOS DE CARVALHO COMO FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 860/2021, enviado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **Luiz Fernando Menges Ramos de Carvalho**, Assessor de Núcleo, matrícula nº 56851-1, para atuar como fiscal de contrato do Processo nº 1564/2021, referente à Horas Máquinas.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º. As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, a fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e oito (28) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Leonara Hübner
Secretária de Administração
Em substituição
DSA/

